

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Redação e Oficina Rua Marechal Deodoro 294 | Fone 397

— Cr\$ 5,00 — LAGES, 27 de Janeiro de 1962 — N. 101 —

Em andamento as obras da nova ala do Grande Hotel Lages

O Grande Hotel Lages, considerado um dos mais modernos estabelecimentos hoteleiros de nosso Estado, está sofrendo no momento, o serviço de estaqueamento da sua nova ala, que comportará mais oito andares.

Este modelar estabelecimento, que é de propriedade da Firma Cesar, Costa & Cia., de-

pois de totalmente concluído a sua nova ala, rivalizará com os melhores hotéis do sul do país, pois ficará com 105 apartamentos.

Na nova ala em construção serão colocados dois elevadores, devendo funcionar na mesma as salas de nupcias e outras reuniões sociais.

Como os nossos leito-

res poderão comprovar, o serviço de estaqueamento já está em adiantado estado, estando o referido serviço sendo executado na parte situada ao lado da portaria.

PSD carioca quer eleger JK deputado

Continuam a correr insistentes rumores de que os elementos do PSD carioca, pressionam o ex-presidente JK a aceitar a sua candidatura a deputado federal pelo Estado da Guanabara nas próximas eleições. Segundo os políticos em aprêço, se o ex-presidente integrar a chapa do Partido Social Democrático no Rio de Janeiro, a agremiação formaria a bancada mais numerosa, tal o prestígio e a popularidade do sr. Juscelino Kubitschek nos meios cariocas.

A qualidade de senador do antigo chefe da nação não o inibe de ser candidato a dep. A inevitabilidade não existe neste caso. Ao sr. JK caberia, mais tarde, optar entre as duas cadeiras, a do Senado e da Câmara.

Instala-se hoje o diretório municipal do PSD de São José do Cerrito

Será instalado hoje no vizinho município de São José do Cerrito, o diretório municipal do Partido Social Democrático, ato esse que será presidido pelo Sr. Valdo da Costa Avila, presidente do diretório local desse partido.

Também estará presente à referida instalação, o Deputado Osny de Medeiros Regis, Se-

cretário de Educação e Cultura do Estado, e outros próceres políticos de real prestígio dentro das fileiras do partido majoritário catarinense.

Deverão também comparecer à esta importante reunião pessedista, inúmeros próceres políticos das localidades próximas a São José do Cerrito.

Regressou o Sr. Valdo da Costa Avila

Regressou de Florianópolis, onde se encontrava há vários dias, o Sr. Valdo da Costa Avila, presidente do diretório municipal do Partido Social Democrático.

Na capital do Estado,

o Sr. Valdo da Costa Avila tratou de importantes assuntos políticos relacionados com o partido que tão eficientemente vem dirigindo, e também de assuntos administrativos atinentes ao nosso município.

Enlace Esponsalicio

Realizou-se hoje às 10,30 horas na Catedral Diocesana, o enlace esponsalicio do distinto jovem Hélio Antônio Andreazza, filho do casal Sr. e Sra. Heginio Andreazza, influente homem de negócios da região serrana, com a prendada srta. Marilena Vargas, diletta filha do Sr. e Sra. Mario Vargas,

do alto comercio desta praça.

Os convidados foram recepcionados no Clube 14 de Junho, onde compareceu a alta sociedade de nossa terra.

Destas colunas, formulamos os nossos efusivos cumprimentos ao jovem par, extensivos aos seus dignos progenitores.

D. Daniel Hostin agradece à este jornal

Em nossa última edição tivemos a feliz oportunidade de noticiar a passagem do 52º aniversário de vida religiosa do Revdo. Bispo Diocesano D. Daniel Hostin, tendo S. Revma. nos agradecido a noticia, vasada nos seguintes termos, e que muito nos sensibi-

Governador CR completa um ano de governo

Data sobremodo festiva, será a do próximo dia 31, quando o Gover-

administração nos destinos do nosso Estado.

Em todo o transcorrer destes 365 dias de gestão, o ilustre chefe do executivo catarinense, viu coroado os seus esforços, de toda uma série de realizações, que evidenciam o seu dinamismo de homem público, que deseja ver o bem estar da coletividade catarinense.

Naquele dia, o Governador Celso Ramos deverá falar ao povo catarinense, quando fará um relato fiel, do que foi o seu governo neste primeiro ano administrativo.



nador Celso Ramos, cumprirá o seu 1º ano de

1º Aniversário de administração

No próximo dia 31, quarta-feira, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, completará o seu 1º aniversário de administração à frente do nosso município.

É uma data que muito enche de orgulho os seus munícipes, pois o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, neste seu primeiro ano de gestão nos destinos da terra de Correia Pinto, desincumbiu-se à contento na difícil missão que lhe foi confiada, pois a sua administração foi de grande produtividade para a nossa terra.

Inúmeras realizações coroaram o seu primeiro ano de gestão, e isto tem sido motivo dos maiores encômios, não só dos seus correligio-

narios, como também de todas as pessoas pertencentes à outras facções partidárias.

Cumprimentando o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, no ensejo da passagem do seu 1º aniversário à frente no nosso município, desejamos-lhe muitíssimas felicidades do mandato que em boa hora lhe foi confiado pelo eleitorado lageano

Melhoramentos na Rua Cândido Ramos



Continuando no seu programa de urbanização da cidade, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca procedeu em dias desta semana uma considerável melhoria na Rua Cândido Ramos, no trecho compreendido entre a Praça Joca Neves e a Rua Marechal Deodoro.

Uma máquina da Prefeitura Municipal realizou um bom trabalho naquela periferia, esperando-se que dentro de poucos dias, a Rua Cândido Ramos venha a ser macadamizada, como já aconteceu com outras de nossa cidade.



Prefeitura Municipal de Lages

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N 38
de 27 de novembro de 1961.

Dá nomenclatura à rua de nossa cidade

O Snr. Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages.

Faço saber que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada JULIO RODRIGUES DA COSTA, a via pública que partindo do prolongamento da rua Cruz e Souza, segue em direção a Olaria do Snr. Joaquim Melin Filho, nas proximidades do arroio Lagoão nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres RUA JULIO RODRIGUES DA COSTA - ZELOS OPERÁRIO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 27 de novembro de 1961.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal em 27 de novembro de 1961.

Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI N 39
de 27 de novembro de 1961

Incorpora rendas constitucionais no quadro tributário do Município e dá outras providências

O Snr. Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,

Faço saber que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passam a integrar os Orçamentos Municipais as fontes de rendas transferidas pelo Estado e pela União, em conformidade com a emenda constitucional 1/1959, aprovada pelo Congresso Nacional, que serão assim codificadas:

0-11-1 Imposto sobre a propriedade territorial urbana e rural.

0-16-1 Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" e sua incorporação ao capital de sociedade.

4-16-0 Quota prevista no § 4, do artigo 15, da Constituição Federal.

4-14-0 Quota prevista no § 5, do artigo 15, da Constituição Federal.

CASA DE PRAIA

Aluga-se uma casa na Praia de Camboriú, para o período de 15 de fevereiro à 7 de março.
Tratar pelo fone 432.

Art. 2º - Enquanto este Município não dispuser de legislação especificada própria, reger-se-á a cobrança dos impostos "territorial rural" e de "transmissão de propriedade imobiliária" e sua incorporação ao capital de sociedade, no que lhes for aplicável, pela legislação estadual respectiva, que o Município passa a adotar como sua, inclusive os regulamentos que lhe são pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imposto Territorial Rural, não incidirá sobre sítios de

(Continua na 4a. página)

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Vara Criminal, em exercício na Primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Editais de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Ladir Cherubini, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de

Lages. Ladir Cherubini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta comarca, por seu procurador, infra assinado, com fundamento no art. 32, IV do Decreto Federal nº 17.943-A de 12-10-1927, expõe e requer: 1 - Que, desde os primeiros anos, encontra-se sob sua responsabilidade uma menor abandonada, M. T. R. registrada sob o nº 34.69-0 a fls. 274, livro 67 (doc. anexo). 2 - Que, levado por uma longa convivência de uns oito anos de inteira dedicação, suplicante e esposa pretendem adotar a menor. 3 - Que, em vista dessa resolução, procurou a mãe da

menor, e essa, pobre e em lugar duvidoso, passou procuração, a fim de que o peticionário pudessem, por Escritura Pública adotar a menor. (doc. anexo) 4 - Que, como consta na certidão da menor o nome do progenitor, após intensa busca, apesar da declaração da mãe da menor, que afirmou que o pai da criança encontra-se desaparecido, nada conseguiu apurar sobre o paradeiro do mesmo. A menor não possui bens art. 371 do C. Civil. Ante o exposto, requer, depois do parecer do Ilustre Representante do M. P. dignasse V. Excia. destituir o pai do pátrio poder, citando-o, se necessário, por edital. Uma vez destituído o pai do pátrio poder, poderá, então, o suplicante receber a Escritura de adoção, assinada pela mãe da menor. Por ser de Justiça Pede Deferimento. Lages, 28 de outubro de 1961. (a.) José Barbosa". DESPACHO: "Publiquem-se editais, na forma da lei. Lages, 15-12-61. (a.) O Dutra". E para que ninguém alegue ignorância, passou-se o presente edital de citação, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos quatro dias do mês de janeiro, de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei e subscrevi, e assino.

Paulo Peregrino Ferreira,
Juiz de Direito em exerc. na
1a. Vara Cível.

Luiz Carlos Silva,
Escrivão do Cível.

Comercio de Automóveis João Buatim S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se em sua sede social, às 9 (nove) horas, no dia 30 (trinta) de janeiro de 1962, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de Lucros e Perdas, parecer do conselho fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1961;

b) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1.962 e fixação das respectivas remunerações anuais;

c) Outros assuntos de interesse social.

Lages, 30 de dezembro de 1.961

Jorge Salim Chidiac
Diretor — Presidente

A PEROLA DE LAGES

A maior e mais completa Livraria e Tipografia da cidade

Executa todo e qualquer serviço de impressos, dispondo para tanto de profissionais especializados

Papelaria em geral — Completo sortimento de material escolar

Rua Coronel Córdova, 202 - Fone, 213 - Lages - S. Catarina

Do Meu Canto

Essa liberdade de pensamento que as leis brasileiras facultam, sem peias de espécie alguma, quanto a ofensa assacada contra a dignidade, ao caracter e à moral de cada individuo, é a origem e a causa principaldessas idéias intempestivas que põem em prática os agitadores contumazes, abusando, inescrupulosamente, da tradicional conduta pacífica e ordeira da maioria do povo brasileiro.

Não há muito, um notável publicista escrevia: "Num país em que espantosa é a percentagem de habitantes broncos, seria intuitivo, seria logico, seria justo, seria mediocrementemente sensato que fosse facilitada a instrução oficial em to-

dos os graus", levando a todos, de preferência aos analfabetos, conhecimentos, embora rudimentares de instrução, lapidando esses espiritos que ainda permanecem na obscuridade com a centelha do saber, iluminando-os para terem acesso e poder tomar parte na sociedade e na vida ativa do país, tornando-se uma parcela eficiente no desenvolvimento moral, social e cultural da Nação, para tanto devem os representantes de todos os Municípios dirigirem-se a quem de direito, "pedindo o fornecimento de livros às crianças reconhecidamente pobres e o patrocínio de Caixas Escolares que liberalizasse àqueles os meios

que aos pais falecem para os fazer instruir."

Diante da boa vontade do Senhor Governador do Estado, no setor educativo, criando Grupos e Escolas Isoladas, aonde se faz mistér, alfabetizando centenas de crianças, urge, portanto, aos representantes diretos de todas as localidades, levar ao conhecimento do Senhor Governador, por intermédio dos Delegados de Ensino, os lugares que até agora ainda não têm escolas, para serem sanadas as faltas.

Se de imediato forem tomadas as medidas que o caso exige, pelos representantes do povo, evidentemente, veremos descortinar-se no cenário político e economico de Santa Catarina, o palco aonde serão apresentados, na tela do progresso, os atos de um Governo próspero, progressista e fecundo, que vem trabalhando, incessantemente, pela grandeza de Lajes, de Santa Catarina e do Brasil, elevando o seu Estado à altura que faz na Confederação Brasileira.

Lajes, Janeiro de 1962.

LIVINIO GODOY

Convite — Missa

Pedro Audibert e família, cumprem o sagrado dever em convidar a todos os seus parentes e amigos, para assistirem a missa de 1º aniversário de falecimento da saudosa CLARA NUNES AUDIBERT, que mandam celebrar no próximo dia 29, segunda feira, às 6,30 horas, na Igreja de São Judas Tadeu.

Antecipam agradecimentos a todos que comparecerem a este ato de religião e amizade.
Lages, 27 de Janeiro de 1962.

Para Osny Silva

Competente Farmacêutico

Alma grande coração bondoso
É um escravo de sua profissão,
Fazendo dela um sacerdócio
Com amor e devoção.

Continuador das excelsas qualidades
Daquele que dera o ser,
Que se transportava ao muribundo
Dando-lhe esperança de viver.

E assim é a bondade que o caracteriza
Que é o reflexo de um grande coração
Quem é bom já nasce feito
Por idolo ou vocação.

E é cumprindo um grande dever
De incentivar e agradar
Que lhe ofereço estas quadrinhas
Aconselhando a continuar.
Lages, Janeiro de 1962.
INDALICIO PIRES

Parlamentaristas x Presidencialistas

Na abertura do Congresso Nacional, o primeiro grande debate que ocupará as próximas sessões Legislativas é o que se refere à constitucionalidade ou não da desincompatibilização de mandatos ou cargos executivos para concorrer às eleições. Os observadores políticos antecipam grandes debates entre as duas correntes antagôni-

cas do Congresso Nacional. Aquêles que apoiam e defendem o Parlamentarismo e o Grupo Presidencialista. Além desse projeto figura na ordem da dia, das próximas sessões extraordinárias do Congresso, o projeto da Reforma Agrária e o de Remessas de Lucros para o Exterior.

Sensacional fuga de 28 alemães para o Ocidente

Vinte e oito pessoas residentes na Alemanha comunista conseguiram empreender uma dramática fuga para a liberdade, construindo um túnel de 30 metros e arrastando-se em seu interior, sob os pés da polícia "popular", até chegar ao setor alemão ocidental. Os refugiados, que têm de 8 a 71 anos de idade, constituem o grupo mais numeroso que logrou escapar ao mesmo tempo da Alemanha, desde que os comunistas construíram a muralha ao longo da fronteira entre os setores oriental e ocidental de Berlim.

Os fugitivos revelaram que a construção do túnel demorou duas semanas e começou no porão de uma residência. A obra realizou-se unicamente durante o dia, aproveitando o ruído do trânsito na rua. O cruzamento do túnel demorou uma hora e permitiu a reunião dos fugitivos com seus parentes, que residem em Berlim Ocidental.

"Dia do Fundador"

Em ofício que enviou às entidades paulistas, a Associação Brasileira de Relações Públicas, sugere que, no "Dia do Fundador" sejam postas em relêvo as figuras de seus fundadores. O objetivo da iniciativa é o de despertar entre a nova geração de administradores, o respeito, a admiração e o reconhecimento pelos fundadores de suas empresas. Visa também manter na empresa um clima sadio de solidariedade social para que administração se processe num ambiente fecundo de realizações.

Importações Brasileiras

Foi superior a 1 bilhão de dolares o valor das importações brasileiras nos primeiros nove meses de 1961, segundo apurações do Serviço de Estatística Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda. Esse valor corresponde a um volume de 11.564.505 toneladas. A maior parcela coube à importação de máquinas, seus pertences e acessórios, com 297.700 mil dolares, representando 27 por cento do total.

PARA SUAS COMPRAS DE TECIDOS

SÓ HÁ UM CAMINHO

CASAS BURI

Rua Presidente Nereu Ramos, 330 — Edificio Constantino Bertuzzi



Prefeitura Municipal de Lages

ESTADO DE SANTA CATARINA

(Continuação da 2a. página)

área não excedente a 15 hectares, quando o proprietário os cultive só ou com sua família.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 27 de novembro de 1961

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura em 27 de novembro de 1961.

Felipe Afonso Simão
Secretário

REDAÇÃO FINAL N.º 41

Emendas Aditivas ao projeto de lei n.º 58-61 de 27 de novembro de 1961.

Inclue na proposta orçamentária para o próximo exercício as rendas transferidas ao Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES, no uso de suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Em virtude da nova discriminação de rendas incorporadas ao Quadro Tributário do Município, efetue-se na Proposta orçamentária as seguintes modificações:

a) - Passe a denominar-se *Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana e Rural*, o atual imposto Territorial Urbano, codificado sob o n.º 0-11-1, cuja previsão será de três milhões e oitocentos mil cruzeiros (3.800.000,00)

b) - Inclua-se na proposta sob o código geral 0-16-1, e *Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-vivos*, e sua incorporação ao capital da sociedade, cuja previsão será de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (3.500.000,00).

c) - Passe a ter a seguinte redação, o Código Geral 4-14-0 Quota Prevista no Artigo 15, § 5º da Constituição Federal (Imposto sobre rendas), cuja previsão permanecerá a mesma.

d) Inclua-se na proposta, sob o código geral 4-16-0, a Quota Prevista no Artigo 15, § 4º, da Constituição Federal, (Imposto de consumo), cuja previsão será de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00).

e) - Aumente-se com os recursos previstos nas letras a, b, e d, as previsões das despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1962, que passam a ser:

I - Verba - 6-41-1 para o serviço de calçamento da cidade Cr\$ 6.400.000,00.

II - Verba - 8-21-1 operários para serviço de estradas e pontes Cr\$ 2.000.000,00.

III - Verba - 8-23-1 material de consumo p/ serviços de estradas e pontes - Cr\$ 500.000,00.

IV - Verba - 8-23-2 aquisição de combustível Cr\$ 2.000.000,00.

V - Verba 8-24-1 aquisição e conservação de veículos Cr\$ 2.700.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 1961.

Termo de Contrato de Locação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Lages e a Sra. Nilza Waldrigues Rosa, para o fim que nêles se declara

Aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e um (1-12-1961), na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lages, presentes o Snr. Dr. Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal, ora denominado Contratante e de outro lado a Senhora Nilza Waldrigues Rosa, neste ato denominada Contratada, foi concluído este contrato na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Contratante usando de suas atribuições, contrata neste ato, a Sra. Nilza Waldrigues Rosa, para desempenhar nesta Prefeitura as funções de Auxiliar de Escrita.

Cláusula Segunda

A Contratada obriga-se a exercer os serviços atinentes às suas funções em período normal do trabalho ou extraordinariamente.

Cláusula Terceira

O presente contrato começará a vigorar nesta data (1 de dezembro de 1961) e terminará um ano após, podendo ser prorrogado de acordo com as partes contratantes.

Cláusula Quarta

O Contratante obriga-se a pagar a Contratada, mensalmente, como

retribuição aos seus serviços, a importância de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00).

Cláusula Quinta

O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes, sem que caiba direito a indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula Sexta

O pagamento ao Contratado será efetuado, mensalmente, pela Prefeitura Municipal de Lages, correndo a despesa por verba que o orçamento consignar.

O presente termo de contrato foi lavrado por mim, Felipe Afonso Simão, Secretário da Prefeitura Municipal de Lages e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas e depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo declaradas.

Prefeitura Municipal de Lages, em 10 de novembro de 1961.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Nilza Waldrigues Rosa
Contratada

Decreto

de 2 de dezembro de 1961

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

EXONERAR:

De acordo com a art. 74, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

Alvaro Furtado Pucci, do cargo de Intendente Exator do distrito de Campo Belo do Sul.

Prefeitura Municipal de Lages, em 2 de dezembro de 1961

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura, em 2 de dezembro de 1961

Felipe Afonso Simão
Secretário

Decreto

de 2 de dezembro de 1961

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

EXONERAR:

De acordo com o art. 74, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios. Vitorio de Mathia, do cargo de Intendente Exator do distrito de Celso Ramos.

Prefeitura Municipal de Lages, em 2 de dezembro de 1961.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura, em 2 de dezembro de 1961

Felipe Afonso Simão
Secretário

Decreto

de 2 de dezembro de 1961

O Prefeito Municipal de Lages, resolve;

EXONERAR:

De acordo com o art. 74, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

Cecilio Antônio Varela, do cargo de Intendente Exator do distrito de Cêro Negro.

Prefeitura Municipal de Lages, em 2 de dezembro de 1961,

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, na Secretaria da Prefeitura, em 2 de dezembro de 1961

Felipe Afonso Simão
Secretário

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Maria Pereira de Jesus, Tereza Maria Domingues, casada com Domingos Maciel dos Santos, Emilia Maria Domingues e Maria da Luz de Jesus, brasileiras, a primeira viúva, as duas últimas solteiras, proprietárias, domiciliadas e residentes no Quarteirão das Palmeiras, no distrito de S. José do Cerrito, nesta comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca. Maria Pereira de Jesus, Tereza Maria Domingues, casada com Domingos Maciel dos Santos, Emilia Maria Domingues e Maria da Luz de Jesus, brasileiros, a primeira viúva, as duas últimas solteiras, proprietárias, domiciliadas e residentes no Quarteirão das Palmeiras, no Distrito de S. José do Cerrito, nesta Comarca, por seu advogado, inscrito na seção de S. Catarina da OAB, conforme mandato anexo, expõem e requerem o seguinte: Que, em data de 8 de janeiro de 1912, Sebastião Domingues de Oliveira, por escritura pública, adquiriu de Claro Francisco Cardoso a metade das terras situadas no Quarteirão das Palmeiras, no Distrito de S. José do Cerrito, nesta comarca, ficando de posse de área anexa adquirida posse essa que manteve até o dia 20 de dezembro de 1957, data de seu falecimento, sem que tivesse qualquer turbacão, onde tinha suas criações e plantava para seu sustento e de sua família, sem qualquer interrupção de seu direito de posse. Que, Claro Francisco Cardoso adquiriu essas terras de Bento José Colaço, em data de 29 de janeiro de 1890 (mil oitocentos e noventa), de modo que há precisamente setenta e um anos (71) está essa posse no domínio dos herdeiros de Sebastião Domingues de Oliveira por si e seus antecessores, mansa e pacificamente, fazendo, atualmente, parte integrante da área de novecentos mil metros quadrados (900.000 m²) já partilhada, entre os requerente e mais a área da posse de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) num total de um milhão quinhentos mil seiscentos e cento e noventa e cinco metros quadrados (1.500.195 m²) com as seguintes confrontações: com terras de Manuel Francisco Ortiz, de Carolina de tal, José Barbosa da Silva, Joaquim Alves Garcia, Manuel A. de Moraes, Eugênio

Corrêa, José Adolfo, Pedro Lidia. Que, falecendo Sebastião Domingues de Oliveira, procedeu-se ao inventário dos bens existentes numa área de um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e trinta metros quadrados (1.161.330 m²) como se vê do doc. n.º 1. Que, a área de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) da posse anexa aos novecentos mil metros quadrados (900.000 m²) maliciosamente, não descrita no inventário, pelo encarregado da família do falecido, Joaquim Garcia, que recebera procuração para encaminhar o inventário (doc. n.º 2) Que, julgado o inventário e consequente partilha, passado em julgado, entregues as certidões da partilha a viúva e herdeiros notada foi a falta na partilha da área da posse de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²), que devia ser descrita, porque em inventário tudo quando forma o patrimônio do defunto, não há razão para a exclusão de um imóvel pelo simples fato de não ser registrado (Rev. Trib. Vol. 189, pag. 700; Com. Cód. Proc. Civ. Vol. VI, pag. 75-C. Neves; Com. Cód. Proc. Civ. Vol. III, pag. 280, De Placido e Silva) Que, o então procurador da família do de-cujus, portando-se com indiscutível má fé, ardilosamente, vai a Coletoria Estadual de S. José do Cerrito, nesta Comarca, valendo-se do disposto no art. 25 da Consolidação da Legislação Trabalhista do Estado. - Regulamento do Imposto Territorial, lança a área por ele sonegada da posse do espólio de Sebastião Domingues de Oliveira, para em executivo fiscal arrematar a área de quinhentos mil metros quadrados (500.000 m²), como se vê da carta de arrematação (doc. n.º 3) E o mais interessante, é que o lançamento é feito em nome de Claro Cardoso, falecido há trinta anos e não poderia figurar no fichário fiscal, para pagamento de imposto territorial (doc. n.º 4) Que Joaquim Alves Garcia, de posse da carta de arrematação postula perante este Juízo uma ação de divisão para separar a área de quinhentos mil metros quadrados (500.000 m²) que arrematara da área da posse do espólio de Sebastião Domingues de Oliveira, que fora por ele sonegada no inventário deste. Contestada a ação foi julgada improcedente e em recurso de apelação foi a sentença da primeira instância confirmada pelo acórdão n.º 4.620, em data de 19 de setembro de 1960 (doc. n.º 3 e 4). Que, a viúva e herdeiros de Sebastião Domingues de Oliveira após a improcedência da ação de divisão e a absoluta ineficácia de arrematação feita da arrematação, tanto por o prédio arrematado não pertencer ao contribuinte

executado, de cujo nome o próprio arrematante (Joaquim Alves Garcia) abusou, quanto pela impossibilidade de Claro Francisco Cardoso dever, no decênio anterior à praça, à Fazenda Pública qualquer imposto relativo a imóvel que, há mais de trinta anos, contados no início do decênio, vendera a Sebastião Domingues de Oliveira (doc. n.º 4) requereram sobre partilha da área de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) (doc. n.º 5 e 6), que há mais de setenta e um anos está sobre o domínio do falecido e atualmente da viúva e herdeiros. Que, em data de trinta (30) de dezembro de 1941, Joaquim Alves Garcia, a pedido de seu padrinho Sebastião Domingues de Oliveira e pessoa de confiança deste, recebeu a procuração de uma neta de Claro Francisco Cardoso, filha de Maria Corrêa de Oliveira para escriturar a área de quarenta e dois e setenta e seis, digo, quarenta e dois mil e setenta e seis metros quadrados (42.076 m²), já paga pelo comprador, nunca Joaquim Alves Garcia providenciou para passar a escritura pública de uma área que estava de posse e falecido há mais de sessenta anos (doc. n.º 7) Que, as requerentes por si e seus antecessores tinham uma posse localizada no restante da área dos filhos e netos de Claro Francisco Cardoso, no lugar denominado Palmeiras, no Distrito de S. José do Cerrito nesta Comarca, anexa a terras de propriedade delas, onde exercitavam dentro de seu limites certos (Rev. Imob. Vol. XXXI, pag. 228) não podiam sofrer uma usurpação como lhes fizera Joaquim Alves Garcia com uma arrematação inoperante, de vez que, o usucapião reclamadas condições a saber-atividade singular do possuidor e a passividade geral de 3.ª, diante dessa atividade contínua e pacífica, durante trinta anos ininterruptos afirmado. Decorrido esse lapso de tempo toda a oposição será inoperante, porque esbarra-se num fato consumado. Ele poderá atacar a sua constituição mesmo, a sua existência material, mas não intervir para interromper o usucapião, porque já não se interrompe o que se consumou (Man. Cod. Civ. Sá Pereira, pag. 229). É preciso ponderar que, no usucapião extraordinário, de trinta (30) anos, é dispensado qualquer especie de título para a prova de jús in ré, como se expressa Costa Mansse-Casos Julgados, pag. 261) Que, para regularizar os seus direitos sobre o aludido imóvel com a área de seiscentos mil cento e noventa e cinco metros quadrados (600.195 m²) situado no Quarteirão de Palmeiras, em São José do Cerrito, desta Comarca, propõem as requerentes a competente ação ordinária de usucapião ex-

traordinário, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Cód. Civ. Bras. e segundo o processo estabelecido no art. 454 do Cód. Nac. Proc. Civ. e seguintes do mesmo Código, requerendo a justificação inicial com o depoimento das abaixo arroladas, que comparecerão independente de citação, bem como a citação dos confrontantes por mandado e se casados de suas mulheres, do representante do Ministério Público, dos confrontantes ausente e interessados incertos, para contestarem a presente ação querendo, no prazo de dez (10) dias, contados da citação, prosseguindo-se, como de direito, até final execução. Dão a presente ação do valor de dois mil e quinhentos cruzeiros para efeito de taxa judiciária. Indicam como meio de prova o depoimento pessoal, sob pena de confesso, de contestante, quando requerido, depoimento de testemunhas, vistoria, juntada de documento precatória e mais provas que forem julgadas necessárias ao esclarecimento do alegado. Rol de testemunhas. Emiliano da Silva Mota, Luiz Leite, André José dos Santos. Nestes Termos. P. Deferimento. Lages, 19 de outubro de 1961. (As.) Mario Teixeira Carrilho. DESPACHO: "A. à conclusão. Lages, 23 de outubro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz

de Direito da 1ª. Vara Cível. Realizada a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juízo, o seguinte DESPACHO: "Vistos etc... Julgo por sentença a presente justificação em que é requerente Maria Pereira de Jesus outros, a fim de que se produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial e a do Dr. Promotor Público e confrontantes, por mandado; a dos interessados incertos por editais, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicando-se uma vez no Diário Oficial da Justiça e três vezes no jornal local. Custas a final P. R. L. Lages 4 de novembro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível". E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva

Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Hortencio Dias dos Santos e José Rosa dos Santos, brasileiros, solteiros, maiores, residente e domiciliados em Gramado dos Ferreiras, distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Lajes. Por seu procurador que esta subscreve Hortencio Dias dos Santos e José Rosa dos Santos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta comarca de Lajes dizem e respeitosamente requerem o seguinte: 1.º) Que há mais de vinte anos vêm ocupando uma gleba de terras localizada em Gramado dos Ferreiras, distrito de São José do Cerrito, nesta comarca,

com a área superficial de 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) mais ou menos dentro das seguintes confrontações: com João Maria de Souza, pelo arroio dos Gramados, com João Duarte da Silva, com Carlito e Antonio da Rosa; 2.º) Que durante todo o lapso de tempo estiveram na posse mansa, pacífica, sem oposição nem interrupção, da referida gleba nela fizeram plantações, suas residências e benfeitorias. Isto, como se vê, evidencia o mais absoluto "animus domini"; 3.º) Que, ante o exposto, acha-se perfeitamente configurado o suposto fáctico necessário para que em seu favor se constitua o Usucapião extraordinário, na forma do art. 550 do Código Civil. Que, pretendendo legitimar a situação de fato em que se acham em comum, os Suplicantes na forma dos art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, requerem a V. Excia. se digne determinar a designação de dia e hora para a justificação do alegado após a citação do Ministério Público. Que a seguir sejam

(Continua na 6ª página)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor Osmundo Vieira Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara, em exercício na segunda, da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação e com o prazo de trinta (30) dias virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que por parte de Fermínio de Oliveira Branco, casado, lavrador brasileiro, residente no distrito de São José do Cerrito, nesta comarca, por seu procurador, expõe e requer o que segue: 1) Que o requerente ocupa há mais de 20 anos uma gleba de vinte e cinco mil metros quadrados (25.000 m²), mais ou menos, de fachinais, situada na costa do rio Caveiras, na Fazenda do Travessão, no distrito de São José do Cerrito, neste município, confrontando com: Laudelino Costa, Melo e com o próprio requerente; 2) Que a referida gleba é mansa, pacífica, sem oposição, sem interrupção com animus domini; 3) Que possuindo referido imóvel nas condições descritas acima quer legitimar sua posse nos termos da nova redação do artigo 550 do Código Civil; 4) Que para isso pede designação do dia para a justificação na qual deverão depor as seguintes testemunhas: Anas-

tacio da Silva Mota, casado, lavrador, residente no distrito de S. José do Cerrito; Sebastião da Silva Motta, casado, lavrador, residente no distrito de S. José do Cerrito; João Maria Borges, casado, do comércio, residente nesta cidade. Todos comparecerão independente de intimação; 5) Requer, outrossim, depois de feita a justificação a citação por mandado do confrontante bem como do representante do Ministério Público, citando-se por edital os interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação na qual deverá ser reconhecido o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal, contestarem, se quiserem, e para seguirem a ação até o final, sob pena de revelia. Protesta-se provar todo o alegado com depoimento de testemunhas, vistorias, e todo o gênero de provas permitidas em direito. Valor causa Cr\$ 4.000,00. Termos em que espera deferimento, Lajes, 22 de agosto de 1961 (as.) João Ribas Ramos. Arrola mais as seguintes testemunhas: Osvaldo Correia de Liz, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade. Lajes, 22 de agosto de 1961 (as.) João Ribas Ramos. DESPACHO: "R. Hoje. A. Dia e hora para a justificação. Intimações necessárias. Lajes, 25 de agosto de 1961 (as.) José Pedro Mendes de Almeida. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível." Realizada a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este

Juizo, o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação em que é requerente Fermínio de Oliveira Branco a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial a do Dr. Promotor Público e confrontantes por mandado, a dos interessados incertos por edital, publicando-se uma vez

no Diário Oficial da Justiça e três vezes num Jornal local. Custas a final P. R. L. Lajes 6 de novembro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz de Direito da 1a. Vara, em exercício na 2a." E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível em exercício na 2a
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes

O Doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Joaquim Inácio Ribeiro brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Cêro Negro, nesta comarca de Lajes, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lajes. Por seu Assistente Judiciário que esta subscreve Joaquim Inácio Ribeiro, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Cêro Negro, nesta comarca de Lajes, diz e respeitosa-mente de V. Excia. vem requerer o seguinte: 1º) Que há 33 (trinta e três) anos ocupa uma gleba de terras com cerca de 400.000 m² (quatrocentos mil metros quadrados) no local Costa do Rio Canoas, distrito de Cêro Negro, nesta comarca com as seguintes confrontações: com Amadeu Rodrigues, Maria Inácia Ribeiro, Herdeiros de Praxedino Rodrigues de Moraes, Manoel Antunes de Lima, e finalmente, com herdeiros de Pedro Inácio Ribeiro; 2º) Que a gleba supra está localizada dentro da Fazenda da Barra e nela o Suplicante tem sua casinha, suas lavou- ras e seus animais; 3) Que a posse do Suplicante exercida desde o início mansa e pacificamente, o foi sem interrupção, contestação ou oposição de quem quer que seja, com o mais absoluto "animus domini"; 4) Que assim sendo acha-se perfeitamente configurado em favor do Suplicante o USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no art. 550 do Código Civil. Que, pretendendo legitimar a situação de fato, o Suplicante na forma dos arts. 454 usque 457 do C. P. C. requer a V. Excia. designação de dia e hora para a realização da Justificação com as testemunhas abaixo arroladas que comparecerão independentemente de intimação, após o que deverão ser citados os atuais confrontan-

tes e interessados certos e incertos, estes por Editais, para que com suas mulheres os casados, contestem o pedido se quiserem dentro do prazo legal. Que seja citado, outrossim, o Dr. Promotor Público para acompanhar a presente até final julgamento quando será reconhecido por V. Excia. o domínio do Suplicante sobre o imóvel em apreço. Protesta por todo o gênero de provas em direito permitido, especialmente testemunhas, vistorias, perícias, arbitramentos e Depoimentos Pessoais. Com o valor de Cr\$ 5.000,00 P. Deferimento. Lajes, 17 de março de 1961 (As.) Jorge Barroso Filho. Assistente Judiciário. Testemunhas: 1) Manoel Rodrigues. 2) Manoel Francisco de Souza e Sá, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta comarca. DESPACHO: "R. Hoje. A. Designem-se dia para a justificação. Lajes, 23 de março de 1961. (As.) José Pedro Mendes de Almeida. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível." Feita a Justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo, o seguinte

Julgo por sentença a presente justificação, em que é requerente Joaquim Inácio Rodrigues a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial, e do Dr. Promotor Público e confrontantes por mandado, a dos interessados incertos por Edital com o prazo de 30 dias publicando três vezes em jornal local e uma vez no Diário Oficial da Justiça: Custas a final Lajes, 14 de setembro de 1961. (As.) José Pedro Mendes de Almeida. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível. E, para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e assino.

José Pedro Mendes de Almeida
Juiz de Direito da 2a. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

DESPACHO: "Vistos, etc. . . ."

Edital...

(Continuação da 5ª pagina)

citados ainda de Ministério Público, os confrontantes do imóvel, e por Editais terceiros incertos interessados a fim de que possam contestar a presente feito se quiserem. Que seja, finalmente julgada procedente a Ação nos termos em que foi pleiteada, protestando os AA. a provar o alegado com todo o gênero de provas em direitos permitidos, especialmente testemunhas, vistorias, perícias e Depoimentos Pessoais Valor para efeitos fiscais Cr\$ 5.000,00. 13 de setembro de 1960. (As.) Pp. Dr. Jorge Barroso Filho. TESTEMUNHAS: Odorico de Souza, brasileiro, casado, lavrador, Cerrito. 2) Avelino Alves Nunes, idem que comparecerão independente de intimação. 3) João Camilo Pereira, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta Comarca de Lajes. DESPACHO: "A. como pede. Lajes, 14 de setembro de 1960. (As.) Clovis Aires Gama. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lajes. DESPACHO: "Vistos etc. . . Julgo por sentença a presente justificação em que são requerentes Hor-

tencio Dias do Santos e José Rosa dos Santos, a fim de que se produza os seus jurídicos e legais efeitos. Façam-se as citações requeridas na inicial e a do Dr. Promotor Público e confrontantes por mandado; a dos interessados incertos, por editais com o prazo de trinta (30) dias publicando-se uma vez no Diário Oficial da Justiça e três vezes em jornal local. Custas a final. Lajes, 25 de outubro de 1961. (As.) Osmundo Vieira Dutra. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível". E, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assino.

Osmundo Vieira Dutra
Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível
Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

E o Nilo continua...

Carmen Annes Dias Prudente

(Continuação)

Tínhamos encontro marcado no Hospital Kars-el-Aini. Entramos pelos seus vastos jardins. Era hora de ambulatório: gente entrava e saía, ou sentava pelo chão. As mulheres, sempre agrupadas, pareciam um bando de urubus. O cumprimento de serventes e funcionários ao nosso amigo era uma espécie de continência, com a mão espalmada, o olhar fixo e um sonoro "Saída!" Essa saudação, para nós muito engraçada, ainda o era mais, quando íamos entrando . . .

Subimos uns dois andares e chegamos à galeria que liga as enfermarias e seções do hospital de ponta a ponta, em todos os pavimentos: mede apenas 1.200 metros!

Fomos recebidos pelo diretor da Faculdade e pelo chefe do Departamento de Cirurgia, Prof. Ragheb e Prof. El-Katib. Estava presente, também, uma boa parte dos professores da Universidade. Gente boa, muito cordial, que manifestou sincero prazer em conhecer-nos.

As enfermeiras circulavam, azafamadas, com um toucado que lembrava o "nemes" dos faraós.

Logo veio o cafézinho turco. Tal qual no Brasil, é a primeira e indispensável cortesia que se dispensa ao hóspede.

— "Masbut" ou "sukarziata"?

(Continua)

Elaborada a Tabela da Copa do Mundo

Ja foi confeccionada pelos promotores da Copa do Mundo deste ano, a tabela das oitavas de finais, cuja ordem é a seguinte: 30 DE MAIO - Grupo 1, Arica: Uruguai x Colômbia; grupo 2, Santiago: Chile x Suíça; grupo 3, Viña del Mar: Brasil x México; e grupo 4, Rancagua: Argentina x Bulgária. 31 DE MAIO - Grupo 1, Rússia x Iugoslávia; grupo 2, Alemanha Ocidental x Itália; grupo 3, Espanha x Tchecoslováquia; e grupo 4, Hungria x Inglaterra. 2 DE JUNHO - Grupo 1, Uruguai x Iugoslávia; grupo 2, Chile x Alemanha Ocidental; grupo 3, Brasil x Espanha; e grupo 4, Argentina x Hungria. 3 DE JUNHO - Grupo 1, Colômbia x Iugoslávia; grupo 2, Suíça x Itália; grupo 3, México x Tchecoslováquia; e grupo 4, Bulgária x Inglaterra.

Liga Serrana de Desportos com nova diretoria

Recebemos o seguinte ofício:

Ofício Circular N° 1/62

Lages, 19 de Janeiro de 1962

Ilmo. Sr.

Diretor do Jornal

"CORREIO LAGEANO"

NESTA

Presado Senhor

Temos a honra de levar ao vosso conhecimento que nas reuniões realizadas nos dias 5 e 15 do corrente foi eleita e empossada a Diretoria que regerá os destinos da Liga Serrana de Desportos durante o biênio de 1962 a 1964 e que ficou assim constituída:

Presidente - João Carlos Leão Filho (Reeleito)
Vice Presidente - Armando Taranto
1º Secretário - Wilson Ribeiro
2º Secretário - Osvaldo Costa
Tesoureiro - Nereu Martins
Conselho Fiscal:
Armindo João Araldi - Moacyr Schmidt Ramos
e Ariovaldo Nery Caon

Suplentes

Laudelino Sestren, Laerte Floriani e Olavo Pereira Estrela

Comissão Técnica:

Cesar Ramos Köche, Olisses Alves Xavier, Ronaldo Antunes Souza e Denis Pocai.

Diretor de Inscrições - Armando Taranto

Diretor da 2ª Divisão, Valdemar da Cunha Madureira

Diretor do Departamento de Futebol de Salão: José Sidney Farias

Diretor do Departamento de Ciclismo:

Domingos José da Silva

Valemo-nos da oportunidade que se nos oferece para apresentar a V. S. os nossos protestos da mais alta estima e distinguida consideração

Saudações Esportivas

João Carlos Leão Filho
Presidente

Wilson Ribeiro
1º Secretário

Destas colunas enviamos as nossas felicitações à nova diretoria da Liga Serrana de Desportos.

lováquia; e grupo 4, Bulgária x Inglaterra.

Como se vê o Brasil está incluído no Grupo n° 3, juntamente com a Espanha, Tchecoslováquia e México.

Guarany hoje em Blumenau

A equipe do G.A. Guarany, campeã lageana da última temporada, deverá preliar na noite de hoje na cidade de Blumenau, enfrentando o quadro do Vasto Verd e local, um dos bons conjuntos do Vale do Itajaí.

É bom frizar que em cotejo amistoso realizado em fins do ano passado em nossa cidade o quadro blumenauense levou de vencida o elenco bugri no por 3 a 2, num jogo em que os visitantes foram realmente os melhores.

Para logo mais é esperada uma ampla desforra do bugre, uma vez que os lageanos estão otimamente preparados para o referido jogo.

O Pinheiros em Urubici

O quadro do S. C. Pinheiros que este ano deverá retornar às lides oficiais da L.S.D. preliará amistosamente amanhã à tarde na vizinha cidade de Urubici, enfrentando o quadro do Madureira, considerado um dos bons conjuntos da região serrana. Para este jogo o Pinheiros seguirá com a sua força máxima e disposto a colher um ótimo resultado para as suas cores.

Dia 11 de Fevereiro o Olinkraft jogará em Lages

No próximo dia 11 de fevereiro, a S. E. R. Olinkraft deverá jogar em nossa cidade, no Estádio Municipal Vidal Ramos Junior, enfrentando o quadro do S. C. Cruzeiro. Como se sabe naquele dia a referida praça de esportes já estará reaberta, depois de sofrer alguns reparos no gramado, serviços estes que foram executados pela Prefeitura Municipal.

Marcilio Dias em Lages

O Marcilio Dias da cidade de Itajaí jogará em Lages no próximo dia 4 de fevereiro contra o S. C. Internacional.

A vinda do Marcilio Dias à nossa cidade está despertando grande interesse entre os desportistas locais, pois o mesmo é um dos aspirantes ao título máximo estadual.

Olinkraft inaugurará Estádio

No próximo dia 18 de fevereiro, a S. E. R. Olinkraft de Igaras e novo benjamim da Liga Serrana de Desportos inaugurará a sua nova praça de esportes, dotado de todos os requisitos modernos.

No oportunidade será levado a efeito um festival esportivo que contará com a presença de várias equipes próximas à nossa região.

No match de fundo o Olinkraft estará preliando contra o S. C. Canoinhas da cidade do mesmo nome.

Olimpico F. C. com novos dirigentes

Recebemos do Olimpico F. C. o seguinte ofício, que passamos a transcrever:

Of. N° 2 - Circular

Lages, em 16 de janeiro de 1962

Senhor Diretor:

Temos a grata satisfação de comunicar-lhe que em data de 15 do mês em curso foi empossada a nova Diretoria do Olimpico Futebol Clube. Departamento de Futebol de Salão, a qual terá a seu cargo reger esta agremiação em seu quinto ano de atividades, e que ficou assim constituída:

Presidente de Honra: Dr. Paulo Londero Sperb
Presidente : Dr. Yukio Otaki
Vice Presidente: Dr. Nestor Kotchergenko
1º Secretário : Elias Rosa Souza
2º Secretário : Nicodemus da Rocha Alano
1º Tesoureiro : Paulo Vendolino Kniss
2º Tesoureiro : Roberto José Probst
Orador : Dr. Francisco Geraldo Quezada Sanchez
Dep. de Publicidade: João Maria Dias
Odel Freitas
Orly Martins de Mello
Dep. Esportivo : Antonio Borges Caon
Guarda Esporte : Herminio Altamiro da Silva

CONSELHO FISCAL

Oswaldo Silva Husadel
Saul Varela
Adair Corrêa de Araújo
Aldori Antunes
Orival Reich

SUPLENTE

Manoel Martins de Mello
Florianio Lopes da Silva
João Francisco Rodrigues da Costa
José Nilo Hilleshein
Onildo Luís Ozório

Sendo no momento o que se nos oferecia, antecipadamente hipotecamos a V. S. nossos sinceros agradecimentos pela atenção que a este fôr dispensado e, no ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração,

Saudações Esportivas

Dr. Yukio Otaki
Presidente

Elias Rosa Souza
1º Secretário

Desejamos a sua nova diretoria muitíssimas felicidades na gestão ora iniciada.

CORREIO LAGEANO

Lages, 27 de Janeiro de 1962

Mais uma droga para curar o câncer

Noticias procedentes de João Pessoa, na Paraíba, informam que uma mulher, sem maiores pretensões científicas, possuindo apenas o curso ginásial, é responsável pela descoberta de um remédio contra o câncer, e que está agitando os meios médicos do Norte e do Nordeste. O fato é que vários doentes, já desenganados no Recife e em São Paulo, segundo as mesmas notícias, de pois de fazer uso da droga, apresentam sensíveis melhoras, quando não se curaram de todo.

Mirene Souza Leão é a descobridora da droga. Confiou a formula a um médico estudioso no assunto e que vai promover as experiências de laboratório necessárias.

Falece Ministro do STF

Acometido de enfarte de miocardio, quando falava na reunião de quarta feira última do Supremo Tribunal Federal, faleceu o Ministro Plinio Travassos, uma das maiores autoridades jurídicas de nosso país.

Em ação slogan "JQ voltará"

O slogan "Jânio voltará", vem aparecendo com muita frequência, em diversas cidades do interior de São Paulo e em sua capital, existindo informações de que os adeptos do ex presidente da República pretendem vulgarizá-la em todo o território nacional, para marcar a sua volta, breve, ao país.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A.

INCO

Dividendo N. 51

Convidamos os senhores acionistas a virem receber, a partir do dia 9 de fevereiro de 1962, na Matriz ou em qualquer das Agências do Banco, o dividendo n° 51° correspondente ao 2° semestre de 1961, à razão de Cr\$ 60,00 por ação integralizada, e juros à taxa de 6% a. a. "pro rata temporis" sobre as ações subscritas no último aumento de capital com 50% integralizado.

ITAJAÍ, 4 de janeiro de 1962

Genésio Miranda Lins	-	Diretor-superintendente
Rodolfo Renaux Bauer	-	Diretor-Gerente
Mário Miranda Lins	-	Diretor-Adjunto
Hercílio Deeke	-	Diretor-Adjunto
Irineu Bornhausen	-	Diretor
Antônio Ramos	-	Diretor
Otto Renaux	-	Diretor

O Cine Marajoara apresenta amanhã (domingo) às 4, 7,15 e 9,15 horas

a impressionante película da America International em Cinemascope e em cores

O SOLAR MALDITO

com Vicent Price no papel principal e com a participação de Mark Daman e Myrna Fahey

Play-Boy Cássio Murilo às voltas com a justiça militar

Conforme noticias procedentes do Rio, foi a-

Herbert Levy revela que udenistas de S. Paulo queixam-se de Carvalho Pinto

O deputado Herbert Levy, a propósito dos rumores de que a UDN de S. Paulo estaria prestes a romper com o sr. Carvalho Pinto, disse que, realmente, os udenistas têm queixas do governador paulista que, com excessiva frequência vem dispensando melhor tratamento aos antigos adversários do que aos que lhe garantiram a eleição. Espera o sr. Herbert Levy que esta situação se modifique. Só em caso contrário é que admite a possibilidade de um rompimento oficial da UDN com o governador de São Paulo.

Prefeito fugiu com 17 milhões

Informa-se do Ceará, que o prefeito da cidade de Farias de Brito, Sr. Deocles Almeida, abandonou o cargo levando consigo 17 milhões de cruzeiros da quota federal. Em vista do acontecimento, o vice-prefeito, assim como o presidente da Câmara recusam-se a assumir o cargo.

Após vender as suas propriedades no município, o prefeito fugiu solicitou ao vigário local que fizesse suas despedidas por meio de um sermão na igreja e, em seguida, partiu para Manaus, onde pretende dedicar-se ao comércio.

ceita pelo titular da 2ª Auditoria de Guerra, a denúncia apresentada pelo promotor Rubens Pinheiro contra Cássio Murilo, por crime de insubordinação e desacato.

Cássio continua preso e incomunicável no quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde nem seus parentes conseguem vê-lo. O próprio padraсто, o eng. A-dauto Esmeraldo, não

logrou permissão para visitá-lo.

Apesar do sigilo de que o Ministerio da Guerra vem cercando o assunto, informa-se que foi o soldado Lúcio Santos a sentinela subornada por Cássio, a fim de permitir-lhe que fugisse do xadrez do R.G.

Lúcio Santos também está preso, incomunicável, e deverá ser expulso nos próximos dias.

Nova redução nas taxas postais

O Ministro da Viação assinou portaria, autorizando o Departamento dos Correios e Telegrafos, a reduzir a tabela de preços e premios dos serviços postais e telecomunicação. Essas medidas representam nova redução nas tarifas cobradas pelos DCT para remessa de telegramas, livros, jornais, papeis de musicas e cartas geograficas.

O telegrama com um minimo de vinte e cinco palavras, custará sessenta cruzeiros, enquanto cada palavra excedente ao invés de quatro cruzeiros, passará a custar três cruzeiros.

Aluno do Ginasio Estadual Vidal Ramos aprovado em 1º lugar em P. Alegre

O aluno Odorico Beltrano Dall Molin, tendo concluido a 4ª série ginásial no Ginasio Estadual Vidal Ramos de nossa cidade, inscreveu-se nos exames de seleção para matrícula na 1ª série do curso científico, do Colégio Julio de Castilhos, de Porto Alegre, e classificou-se em 1º lugar entre 290 candidatos.

Este acontecimento é

motivo de muita alegria para a nossa população e principalmente para a direção e professores do Ginasio Estadual Vidal Ramos, por verem um de seus alunos classificar-se honrosamente em 1º lugar no exame de seleção para ingresso no curso científico daquele tradicional estabelecimento de ensino da capital gaucha.

Enlace Matrimonial

Foi efetivado no último sábado, dia 20, o enlace matrimonial do Dr. Wilson José de Castro Gamborgi, atualmente residindo na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, filho do casal Sr. Silvio Gamborgi, e de sua exma. esposa d. Alzira de Castro Gamborgi, com a pretendida srta. Estela Marisa Andrade Lopes, dileta filha do Sr. José Pericles Lopes.

O ato religioso foi realizado na Catedral Dio-

cesana, sendo oficiante S. Revma. D. Daniel Hostim, Bispo Diocesano.

Os nubentes seguiram viagem de lua de mel para São Paulo e Rio de Janeiro, fixando residência posteriormente na cidade de Medianeira, onde o Dr. Wilson José de Castro Gamborgi, exerce as suas atividades profissionais.

Ao novel casal enviamos as nossas congratulações.